



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO CMI N.º 013/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte requerimento:

- Que seja providenciado, em caráter de urgência, a relação das pessoas jurídicas cadastradas na municipalidade e que estão em débito com o Fisco Municipal, relativamente aos Tributos de competência do Município, bem como o valor do débito de cada um.

Justificativa: Monitorar o montante atual da dívida ativa cadastrada pelo Município e aferir as pessoas jurídicas em débito, para o fim de propor alternativas objetivando o recebimento desse montante, inclusive verificando os maiores devedores e suas condições atuais, para a apresentação de formas de quitação.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de junho de 2018.


WEVERTON FERREIRA TONON
Vereador